

PORTARIA Nº 218/2021,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **EVALDO FERREIRA RODRIGUES, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, 30 dias de férias regulamentares.

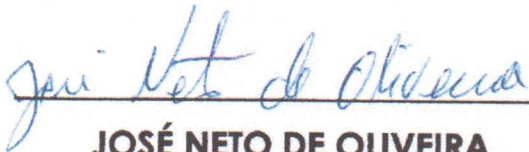
Art. 2º - As férias refere-se aos períodos aquisitivos 2020/2021, que será gozada de 01/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 23 de novembro de 2021



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Id:05D4E4F61FE69944



PORTARIA Nº 215/2021,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **DANILO DE ASSIS SILVA**, AUX. ADMINISTRATIVO, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias refere-se aos períodos aquisitivos 2020/2021, que será gozada de 01/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 23 de novembro de 2021



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:04719F7DC25C9945



PORTARIA Nº 216/2021,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **MARIA LUZIA DE SOUSA**, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias refere-se aos períodos aquisitivos 2020/2021, que será gozada de 01/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 23 de novembro de 2021



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:0E2885C851229946



PORTARIA Nº 217/2021,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **MARIA CONCEBIDA PEREIRA DA COSTA**, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2020/2021, que será gozada de 01/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 23 de novembro de 2021



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:0CC5404FF3989947



PORTARIA Nº 218/2021,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **IVALDO FERREIRA RODRIGUES**, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias refere-se aos períodos aquisitivos 2020/2021, que será gozada de 01/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 23 de novembro de 2021



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal